

PORTARIA Nº 014/2025.

Icapuí, 21 de julho de 2025.

INCLUSÃO DE AJUSTES DE PROVENTOS DE PENSIONISTA.

RAIMUNDO IVA DA SILVA E SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

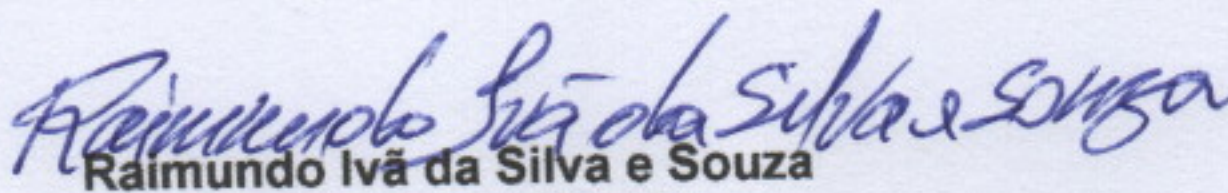
ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento do mês de julho de 2025 deste instituto, os seguintes valores: R\$ 107,81 (cento e sete reais e oitenta e um centavos), referente aos 02(dois) dia do mês de dezembro/2023; R\$ 8.201,76 (oito mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos), referente aos meses de janeiro/2024 a dezembro/2024 e 13º salário/2024; R\$ 2.089,08(dois mil oitenta e nove reais e oito centavos), referente aos meses de janeiro/2025 a junho/2025, totalizando R\$ 10.398,65 (dez mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ARTIGO 2º - Estes valores de diferença de proventos correspondem aos 20% (vinte por cento) restante, que o pensionista **FRANCISCO NILSON MARQUES**, tem direito a perceber, pois o mesmo vinha percebendo apenas 80% (oitenta por cento) do valor total da sua pensão, conforme art. 5º §2º, da Lei Municipal de nº 644/2014, de 26 de maio de 2014 e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 21 de julho de 2025.



Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I N°004412497932812
Portaria 272/2025

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO

21 / 07 / 2025

